PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 158 /2022.

Adequa a redação da emenda 013-I-a) a qual integra o Anexo do Remanejamento das Programações das Emendas LOA – 2022, da Lei nº 6.603, de 6 de setembro de 2022, que dispõe sobre o remanejamento das programações orçamentárias das emendas que menciona, as quais integram o Anexo XXIV – Emendas LOA-2022, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2022."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A emenda 013-I-a) que integra o Anexo do Remanejamento das Programações das Emendas LOA – 2022, da Lei nº 6.603, de 6 de setembro de 2022, que dispõe sobre o remanejamento das programações orçamentárias das emendas que menciona, as quais integram o Anexo XXIV – Emendas LOA-2022, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2022", passa a vigorar com esta redação:

"**Emenda 013-I-a)** - R$60.000,00 (sessenta mil reais) – formalização de convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari -MG; (NR)

....."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Dickson dos Santos Gomes

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Em atendimento da solicitação do Departamento de Orçamento estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que Adequa a redação da emenda 013-I-a) a qual integra o Anexo do Remanejamento das Programações das Emendas LOA – 2022, da Lei nº 6.603, de 6 de setembro de 2022, que dispõe sobre o remanejamento das programações orçamentárias das emendas que menciona, as quais integram o Anexo XXIV – Emendas LOA-2022, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2022".

É necessário adequar a redação do texto da emenda 013-I-a) a qual integra o Anexo do Remanejamento das Programações das Emendas LOA – 2022, da Lei nº 6.603, de 6 de setembro de 2022, pois segundo consta a Santa de Misericórdia de Araguari não estaria realizando cirurgias cardíacas, consequentemente na celebração de convênio com o mencionado Hospital esse serviço não teria como ser prestado à população.

Portanto, o novo texto adequado da aludida emenda passa a ser o seguinte:

"**Emenda 013-I-a)** - R$60.000,00 (sessenta mil reais) – formalização de convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG; (NR)

....."

Assim sendo, considerando que a pretensão constante do enfocado Projeto de Lei traduzirá no aprimoramento da redação do dispositivo da emenda correlata da LOA 2022, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovada a matéria nos termos em que se encontra redigida, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.603, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento das programações orçamentárias das emendas que menciona, as quais integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2022, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º As emendas de n.s 016-I-d)-1), 004-III-b), 024–III, 020–IV, 016-II-d), 032-II-b), 004-VIII-b), 009-IV, 032-III-b), 003-I-a)-1), 003-I-a)-2), 003-I-a)-3), 003-I-a)-4), 002-I-b), 003-I-b)-1), 003-I-b)-2), 002-I-a)-2), 003-I-f)-1), 006, 010-III-b), 013-I-a), 023 e 025-I-c), que integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2022, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2022", em razão das suas novas programações orçamentárias ficam doravante substituídas pelas emendas constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Glauco de Sousa Ribeiro

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO REMANEJAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES DAS EMENDAS LOA-2022

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude
Dotação: 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 **Ficha:** 502 **Fonte:** 100
Emenda 004-III-b) - R$5.000,00 (cinco mil reais) - para o Projeto Social "Pé na Rua";

Dotação: 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.31.00 **Ficha:** 506 **Fonte:** 100

Emenda 016-I-d)-1) - R$12.000,00 (doze mil reais) – para realização e premiação do evento de motocross;

Emenda 016-II-d) - R$5.000,00 (cinco mil reais) – para realização e premiação do evento de motocross;

Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
Dotação: 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.90.41.00 **Ficha:** 579 **Fonte:** 100
Emenda 024–III - R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - para o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari adquirir concertina para maior segurança do Parque de Exposição;

Dotação: 02.15.00.20.605.0003.2072.4.4.90.52.00 **Ficha:** 597 **Fonte:** 100
Emenda 020–IV - R$20.000,00 (vinte mil reais) - para aquisição de mata-burros;

Unidade Orçamentária: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 **Ficha:** 670 **Fonte:** 100
Emenda 009-IV - R$108.000,00 (cento e oito mil reais) - Associação Sociocultural José Lázaro Henrique, para manutenção das atividades;

Emenda 032-III-b) - R$70.000,00 (setenta mil reais) - Associação Sociocultural José Lázaro Henriques;

Unidade Orçamentária: 02.31 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas
Dotação: 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 **Ficha:** 941 **Fonte:** 100
Emenda 032-II-b) - R$10.000,00 (dez mil reais) –para pagamento de subvenções sociais para Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari;
Unidade Orçamentária: 04.40 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
Dotação: 04.40.00.13.392.0024.2171.4.4.90.51.00 **Ficha:** 1104 **Fonte:** 100
Emenda 004-VIII-b) - R$20.000,00 (vinte mil reais) - restauro da Paróquia da Capela do Fundão;

EMENDAS APRESENTADAS COM BASE NO ART. 149-A-§1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 **Ficha:** 420 **Fonte:** 102
Emenda 003-I-a) - R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo:
1) R$5.000,00 (cinco mil reais) - aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Instituição Abrigo Cristo Rei;
2) R$5.000,00 (cinco mil reais) – aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo;
3) R$10.000,00 (dez mil reais) – aquisição de material de consumo – Leite/Fórmula Nutricional (valor Energético, carboidrato, Açúcares, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra

alimentar, sódio, cálcio, ferro, fósforo, magnésio, manganês, cobre, selênio, zinco, vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina C, niacina, vitamina B6, vitamina B12, ácido fólico, Ácido Pantotênico, e Biotina) para a Associação Grupo Semente Esperança;
4) R$5.000,00 (cinco mil reais) –aquisição de material de consumo Leite Especial em Pó para a Instituição SER - Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari;

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00 **Ficha:** 434 **Fonte:** 102
Emenda 003-I-b)-1) - R$5.000,00 (dez mil reais), para construção de muro e ajardinamento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Gutierrez.
Emenda 003-I-b)-2) - R$5.000,00 (dez mil reais), para construção de muro e ajardinamento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Gutierrez.

Dotação: 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 **Ficha:** 435 **Fonte:** 102
Emenda 002-I-a)-2) - R$20.000,00 (vinte mil reais) – Centro de Apoio Especializado IST-CAE destinado ao Programa de IST/HIV-AIDS e Hepatites Virais, para aquisição de material permanente;

Dotação: 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 **Ficha:** 445 **Fonte:** 102
Emenda 003-I-f)-1) - R$10.000,00 (dez mil reais) – para formalização de parceria/convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari para aquisição de Aparelho Arco Cirúrgico (para cirurgias ortopédicas, urológicas e neurológicas);
Emenda 006 - R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) - formalização do Convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari – MG;
Emenda 013-I-a) - R$60.000,00 (sessenta mil reais) – formalização de convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia para realização de cirurgias cardíacas;
Emenda 023 - R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) – formalização do convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia.
Emenda 025-I-c) - R$60.000,00 (sessenta mil reais) –formalizar parceria/convênio com a Santa Casa para a compra de equipamentos hospitalares tais como, Torre de Vídeo – Sistema de Vídeo Flexível aparelho para realização de cirurgia geral, ortopédica, urológica, entre outros e Arco Cirúrgico equipamento indispensável para cirurgias ortopédicas, urológicas e neurológicas.

Dotação: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 **Ficha:** 450 **Fonte:** 102
Emenda 002-I-b) - R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Instituto Nefrológico de Araguari, para custeio da prestação de serviços de hemodiálise e afins.

Dotação: 02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00 **Ficha:**452 **Fonte:** 102
Emenda 010-III-b) - R$4.000,00 (quatro mil reais) – Gestão de Contrato com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari.